

ATIVIDADE: HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES (com número de apartamentos inferior a 200 unidades)

DOCUMENTOS BÁSICOS

1. Requerimento padronizado, modelo SEMMAS (duas vias);
2. Taxa de expediente correspondente a 10% da UFM;
3. RG e CPF do responsável legal e do procurador, se houver;
4. Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador;
5. Documento de propriedade do imóvel atualizado ou contrato de locação reconhecida em cartório, se houver;
6. Contrato Social ou documento similar da Pessoa Jurídica, que contemple a atividade solicitada;
7. Certidão Técnica de Uso e Ocupação do Solo emitida pelo órgão competente, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

Para solicitação da Licença de Municipal de Conformidade L.M.C.

1. Cadastro da Atividade – HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES – (Modelo SEMMAS);
2. Planta de situação/localização do imóvel, contendo a implantação do empreendimento e todos os pares de coordenadas geográficas, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e tipo de vegetação existente no imóvel, assinado pelo responsável técnico e devidamente acompanhado pela ART (**em mídia impressa e digital no formato Shapefile**);
3. Levantamento Planialtimétrico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (**impresso e digital no formato Shapefile**);
4. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
5. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Para solicitação da Licença de Municipal de Instalação L.M.I.

1. Cadastro da Atividade – HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES – (Modelo SEMMAS);
2. Memorial descritivo detalhado do empreendimento assinado pelo responsável legal da empresa e/ou responsável técnico;
3. Projetos hidrossanitário e de tratamento de esgoto, bem como memorial descritivo e de cálculo, assinados pelo responsável técnico, acompanhado de ART (**Para empreendimentos com mais de 40 (quarenta) contribuintes, deverão ser atendidos os Arts. 7º e 8º da Lei 1.192/2007 – Pró Águas**);
4. Projeto de drenagem de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado de ART (**exceto para empreendimentos com construção anterior a 2007**);
5. Projeto de implantação georreferenciado em escala compatível, legendado e ilustrado, contendo área total do imóvel, área do projeto, área de preservação permanente, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal, bem como cronograma físico, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (**impresso e digital no formato Shapefile**);
6. Inventário da Fauna e da Flora, assinado pelo responsável técnico e acompanhado de ART, nos casos em que for necessário desmatamento/supressão vegetal (**com área superior a 01 hectare**);
7. Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil - PGRCC e a apresentação trimestral do certificado de destinação final dos resíduos, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART (**exceto para empreendimentos construídos**);
8. Projeto de reservatório para captação e aproveitamento de águas pluviais, assinado pelo responsável técnico, acompanhado pela ART, o qual deve obedecer às normas sanitárias vigentes e à regulamentação técnica específica do órgão municipal responsável pelo sistema de drenagem para novos empreendimentos ou ampliações, que tenham área impermeabilizada superior a 500m², prevista nos Arts. 17 e 18 da Lei 1.192/2007, **excetuados os empreendimentos construídos em data anterior a 2007**;
9. Ter atendido todos os requisitos para obtenção da LMC e/ou cumprido das exigências/restrições da Licença anterior;
10. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.

Para solicitação da Licença de Municipal de Operação L.M.O.

1. Cadastro da Atividade – HOTEL CONVENCIONAL E SIMILARES – (Modelo SEMMAS);
2. Aprovação do projeto de sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário, expedido pela Manaus Ambiental (**exceto para empreendimentos com sistema compostos de fossa e sumidouro ou ligados a rede coletora da concessionária**);
3. Laudo de aprovação do projeto de drenagem de águas pluviais, expedido pela SEMINF (**exceto para empreendimentos construídos em data anterior a 2007 e com área impermeável inferior a 500m²**);
4. Atendimento de todos os requisitos para obtenção da LMC e LMI e/ou das exigências/restrições da Licença anterior;
5. Outros documentos poderão ser solicitados visando complementação do processo de licenciamento ambiental.